



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.473, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Art. 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2016), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 12/CPO PM/2016, 05 de dezembro de 2016, publicada no BRPM n. 110, de 05 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM, pelo Critério de Antiquidade, a contar de 25 de dezembro de 2016, o **MAJ PM RE 03456-8 JOAO MALHAGAES PINTO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador